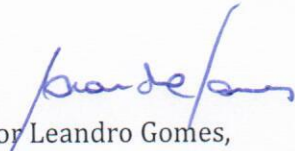


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEANDRO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 003/2017 - Processo de dispensa de Licitação - e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de assinatura do Jornal O Mensageiro, nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de assinatura do jornal e objeto do presente procedimento, pelo período de 20.03.2017 à 31.12.2017, pelo valor mensal de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), totalizando R\$ 4.302,65 (quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Planalto/RS, 17 de março de 2017.


Vereador Leandro Gomes,
Presidente.

